

Ao longo de 2015, antes da criação da NudgeRio no âmbito da Fundação João Goulart, foram realizados três Grupos Transversais de Trabalho (GTTs) diretamente ligados a questões do IPTU. Em ordem cronológica:

1. **GTT USO DA METODOLOGIA NUDGE CONTRA A INADIMPLÊNCIA DE IPTU - SMF** (31/3/2015 - 31/7/2015)

Objetivo: Aplicar técnicas Nudge para reduzir a inadimplência do IPTU, através do envio de cartas de reforço com texto diferenciado para os devedores do IPTU do exercício de 2014, de imóveis residenciais, antes da inscrição do débito em dívida ativa.

2. **GTT NUDGE DA DÍVIDA ATIVA - PGM**
(18/9/2015 - 21/12/2015)

Objetivo: Elaborar uma estratégia para a cobrança de IPTU em Dívida Ativa amigável, baseada na técnica nudge visando aumentar a arrecadação municipal

3. **GTT NUDGE FAZENDA 2 - SMF**
(1º/10/2015 - 31/3/2016)

Objetivo: Aplicar técnicas Nudge para reduzir a inadimplência do IPTU, através do envio de cartas de reforço com texto diferenciado para os devedores do IPTU, dentro do mesmo exercício fiscal, para evitar a incidência de correção pelo IPCA-E.

Segue um histórico das ações envolvendo esses GTTs.

GTT USO DA METODOLOGIA NUDGE CONTRA A INADIMPLÊNCIA DE IPTU

Historicamente, o contribuinte recebe uma carta da Prefeitura que o avisa de seu débito em relação ao IPTU. A equipe do GTT trabalhou com a metodologia Nudge para criar “cartas de reforço”, a serem enviadas após a correspondência padrão, para amostras selecionadas de contribuintes.

As cartas de reforço foram enviadas logo após a carta padrão e não houve qualquer seleção se já havia ou não sido pago o débito. Foram, inclusive, enviadas antes do vencimento do DARM em 29 de maio.

O experimento foi modelado da seguinte forma: no universo amostral foram selecionados quatro grupos de 400 contribuintes cada, e cada grupo recebeu um tipo de carta diferente (para o teste de hipótese de qual seria a mais eficiente). Cada tipo de carta representava uma heurística diferente:

Tipo 1 - Consciente: Explica que o IPTU ajuda a melhorar a cidade. Esteja com a maioria.

Tipo 2 - Ameaçadora: Ameaça sobre os efeitos da Dívida Ativa.

Tipo 3 - Explicativa: Esclarece sobre os efeitos da Dívida Ativa.

Tipo 4 - Utilitária: Associa a investimentos na saúde e educação.

(As cartas podem ser consultadas no Anexo I.)

A modelagem do experimento é válida e coerente, mas sofreu com um vício de instalação: os subgrupos de 400 contribuintes devedores foram gerados de forma não-aleatória, enviando, portanto, as amostras. Em função disso, as análises estatísticas não levaram em consideração a margem de erro, o nível de significância, o intervalo de confiança e os testes de hipótese para verificar se um tratamento foi mais eficiente do que outro.

As boas práticas sugerem que, nesse caso, deveria-se recomeçar o experimento, usando subgrupos gerados aleatoriamente. Como a questão era *time sensitive*, visto que este era o último contato com os devedores ANTES de o contribuinte ser inscrito na Dívida Ativa do Município, a única opção viável, à época, era prosseguir com o experimento.

Além disso, apesar de as cartas-reforços terem sido enviadas após a carta-padrão, não houve controle sobre os contribuintes que já haviam quitado seus débitos apenas graças à carta-padrão. Ou seja, não há como excluir a possibilidade de que alguns contribuintes que receberam as cartas-reforços já houvessem quitado suas dívidas, o que torna sem efeito a própria carta-reforço.

Outro problema constatado ao longo da realização do experimento foi que, devido à dinâmica de entrega das correspondências pela Empresa de Correios e Telégrafos, alguns contribuintes receberam a carta-reforço ANTES da carta-padrão.

Apesar dessas inconsistências, o experimento prosseguiu como planejado e, em uma primeira análise, foram obtidos os seguintes resultados: a carta-reforço 1 (heurística consciente) aumentou o retorno (número de DARMs pagos) em 63%; a carta-reforço 2 (heurística ameaçadora), em 60%; a carta-reforço 3 (heurística explicativa), em 15%; e a carta-reforço 4 (heurística utilitária) diminuiu o retorno em 9%.

Mas uma segunda análise se fez necessária, uma vez que o universo amostral pode ser dividido em contribuintes residenciais e comerciais, e as cartas-reforço foram enviadas tão somente para contribuintes residenciais. Em uma base com 43.685 devedores, os 9.529 devedores comerciais foram retirados, restando assim um universo amostral de 34.156 devedores residenciais que receberam a carta padrão. Ou seja, o “valor total” do grupo de controle (contribuintes que receberam somente a carta padrão) diminuiu, o que naturalmente impacta nos índices de sucesso calculado. Além disso, o percentual de pagantes entre os devedores residenciais é bem maior do que os entre os devedores comerciais.

Nesta segunda análise, foram obtidos os seguintes resultados: a carta-reforço 1 (heurística consciente) aumentou o retorno (número de DARMs pagos) em 34%; a carta-reforço 2 (heurística ameaçadora), em 31%; a carta-reforço 3 (heurística explicativa) diminuiu o retorno em 6%; e a carta-reforço 4 (heurística utilitária) diminuiu o retorno em 25%.

Cabe ainda notar que o grupo destinatário da carta 4 ficou menor, pois foram eliminados da análise 10 devedores que representavam pontos fora da curva (outliers).

A primeira análise foi apresentada ao Secretário de Fazenda em agosto de 2015 logo após o GTT ter sido oficialmente encerrado.

GTT NUDGE DA DÍVIDA ATIVA - PGM

Uma segunda abordagem da metodologia Nudge, no que tange a cobranças de IPTU atrasado, teve o foco em devedores que já estavam inscritos em Dívida Ativa. Não houve a participação direta de nenhum membro atual da NudgeRio e, portanto, não há memória do projeto de posse da NudgeRio.

Os servidores, todos participantes do Programa Líderes Cariocas, que compuseram esse GTT foram: Aline da Rocha Gonçalves, Ana Cláudia Tavares Mendes, Carlos Henrique Santos da Silva, Rosângela Pereira Ramos, Rose Mary Marianna dos Santos Mota e Carlos Alberto Botelho Junior.

GTT NUDGE FAZENDA 2 - SMF

Como o nome deixa implícito, este GTT é a continuação do GTT original já descrito neste documento. A ideia era retomar o contato com os contribuintes devedores e lembrá-los que, na virada do ano, o montante da dívida seria atualizado pelo IPCA-E, deixando claro a vantagem de quitá-la antes que isso acontecesse.

Contextualizando, o IPTU da Cidade do Rio de Janeiro pode ser pago em dez parcelas, de fevereiro a novembro, de modo que em dezembro já é possível identificar os devedores. Seguindo a lógica do GTT original, esperaria-se até maio do ano seguinte para fazer a intervenção, focando no evento “entrar na Dívida Ativa”. Mas foi decidido que era possível antecipar a intervenção, focando no evento “correção da dívida pelo IPCA-E”.

Dados os resultados do GTT original (a primeira análise, como descrita anteriormente), foram usadas apenas três cartas-reforço (que podem ser consultadas no Anexo II). Cada amostra era composta por 1050 contribuintes, em um universo amostral de 102.958 devedores.

Não houve resultado positivo com a intervenção e não temos acesso à apresentação final com os resultados.

ANEXO I

MODELO 1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

O seu IPTU ajuda a cuidar de sua cidade

Prezado(a) Contribuinte,

O IPTU que os cidadãos do Rio pagam ajuda na **manutenção e na melhoria da nossa cidade**.

A **grande maioria dos seus vizinhos** está em dia com o IPTU de seus imóveis. Precisamos que você **faça parte dessa maioria**. Você recebeu, ou está prestes a **receber, um DARM** para o pagamento de seu IPTU de 2014 em atraso. Aproveite essa **oportunidade** e pague seu débito até 29/05/2015. **Caso contrário, lamentavelmente, esse débito será inscrito em Dívida Ativa e poderá incluir custos de cobrança.**

Se precisar da segunda via do **DARM** enviado, **acesse www.rio.rj.gov.br**. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



MODELO 2



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

2015.

Rio de Janeiro, 15 de maio de

Atenção: o prazo final é 29 de maio

Prezado(a) Contribuinte,

Faltam poucos dias para seu débito do IPTU 2014 ser inscrito em Dívida Ativa. Se isso acontecer, o débito estará sujeito a cobrança judicial e acréscimos para pagamento de honorários advocatícios. Isso poderá levar à penhora e até à perda de seu imóvel.

Você recebeu ou está prestes a receber um DARM para o pagamento de seu IPTU 2014 em atraso até o dia 29 de maio. Basta pagá-lo em qualquer agência bancária.

Se precisar da segunda via do DARM enviado, acesse www.rio.rj.gov.br. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



MODELO 3



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

Rio de Janeiro, 15 de maio de
2015.

Você ainda pode pagar o IPTU antes da inscrição na dívida ativa

Prezado(a) contribuinte,

Você recebeu, ou está prestes a receber, um DARM para o pagamento até o dia 29 de maio do seu IPTU 2014 em atraso. Caso contrário, seu débito será inscrito na Dívida Ativa Municipal e sofrerá acréscimos. Isso poderá levar à penhora e até à perda de seu imóvel. **Ninguém quer que isso aconteça: nem você nem a Prefeitura.**

Se precisar da segunda via do DARM enviado, acesse www.rio.rj.gov.br. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



MODELO 4



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

O seu IPTU ajuda a cuidar de sua cidade

Prezado(a) contribuinte,

O IPTU que os cidadãos do Rio pagaram ajudou na manutenção e melhoria da nossa cidade. Nos últimos anos, por exemplo, foi **essencial para a construção de 103 unidades municipais de Saúde e para a criação de 27 mil vagas em creches municipais.**

Mas ainda podemos melhorar. A meta é chegar a 60 mil vagas em creches e pré-escolas e a 178 novas unidades de saúde até 2016. Para isso, precisamos que os cidadãos paguem seu IPTU em dia.

Você recebeu, ou está prestes a receber, um DARM para o pagamento de seu IPTU de 2014 em atraso. Aproveite esta oportunidade e pague seu débito até 29/05/2015. **Caso contrário, lamentavelmente, esse débito será inscrito em Dívida Ativa e passará incluir custos de cobrança.**

Se precisar da segunda via do DARM enviado, acesse www.rio.rj.gov.br. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



ANEXO II

MODELO 1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

O seu IPTU ajuda a cuidar de sua cidade

Prezado(a) Contribuinte,

O IPTU que os cidadãos do Rio pagam ajuda na manutenção e na melhoria da nossa cidade.

A grande maioria dos seus vizinhos está em dia com o IPTU de seus imóveis. Precisamos que você faça parte dessa maioria. Você recebeu, ou está prestes a receber, um DARM para o pagamento de sua guia do IPTU, em atraso ou a vencer. Aproveite essa oportunidade e pague seu débito até 30/12/2015, evitando assim a incidência da correção monetária para o ano de 2016, que deverá ficar em torno de 10%. Caso contrário, lamentavelmente, esse débito será corrigido a partir de 01 de janeiro de 2016.

Se precisar da segunda via do DARM enviado, acesse www.rio.rj.gov.br. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



MODELO 2



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Atenção: o prazo final é 30 de dezembro

Prezado(a) Contribuinte,

Faltam poucos dias para que seu débito de IPTU sofra a correção pelo IPCA-E, Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial. A estimativa é que esta correção fique em torno de 10%, e ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2016.

Você recebeu ou está prestes a receber um DARM para o pagamento de seu IPTU, em atraso ou a vencer, até o dia 30 de dezembro. Basta pagá-lo em qualquer agência bancária até o vencimento para evitar a incidência da correção. Aproveite!

Se precisar da segunda via do DARM enviado, acesse www.rio.rj.gov.br. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



MODELO 3



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

[variável – inscrição do imóvel]

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Você ainda pode pagar o IPTU com valores de 2015

Prezado(a) contribuinte,

Você recebeu, ou está prestes a receber, um DARM para o pagamento, até o dia 30 de dezembro, do seu IPTU em atraso ou a vencer. Realizando o pagamento, você quita o seu débito e ainda evita a correção pelo IPCA-E, Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial. Caso contrário, seu débito sofrerá correção de aproximadamente 10%, a partir de 01 de janeiro de 2016, e será posteriormente inscrito na Dívida Ativa Municipal, passando a incluir acréscimos. Isso poderá levar à penhora e até à perda de seu imóvel. Ninguém quer que isso aconteça: nem você nem a Prefeitura.

Se precisar da segunda via do DARM enviado, acesse www.rio.rj.gov.br. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Central 1746.

Atenciosamente,

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Municipal de Fazenda



